



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO Nº | 6.647-8/2022 |
| PRINCIPAL | INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE |
| INTERESSADA | M. T. F. DE O. |
| ASSUNTO | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| RELATOR | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA |

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 177/2021**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico do Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 05/01/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **M. T. F. DE O.**, servidora efetiva no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS - Perfil Enfermeira, Classe "D", Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Várzea Grande/MT, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição.

2. A 3ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 6.307/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 177/2021.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

